



Número: **5000263-06.2016.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **08/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 43.583,29**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA - ME (REU)	
PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
531495278	20/01/2026 14:54	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000263-06.2016.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS - SP312442 ADVOGADO do(a) AUTOR:

EMERSON NORIHICO FUKUSHIMA - PR22759-A

REU: PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA - ME, PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA - ME, CNPJ: 05.193.778/0001-88, e PAULO MARCELO PIRES DE PROENCA, CPF: 145.176.018-38 , CITADO(S) para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 43.583,29 (em 17/05/2016), devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.

OSASCO, data inserida pelo sistema PJE

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal





Número: **5005355-23.2020.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **24/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 57.703,05**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
PEDRO VIEIRA NUNES (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
531531366	20/01/2026 14:54	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5005355-23.2020.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A
REU: PEDRO VIEIRA NUNES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) PEDRO VIEIRA NUNES, CPF: 704.023.464-59 , CITADO(S) para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 57.703,05 (em 19/11/2020), devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.

OSASCO, data inserida pelo sistema PJE

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal

